

PUBLICADO DOC 30/06/2007

PARECER N° 0963/2007 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE  
O **PROJETO DE LEI N° 548/2006**.

De iniciativa do n. Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa o presente projeto de lei alterar a denominação do CEU Casa Blanca, localizado na Rua João Damasceno s/n° – Jardim São Luiz, para CEU PROFESSOR SÓLON BORGES DOS REIS.

A Comissão de Constituição e Justiça proferiu parecer de legalidade às fls. 19 e 20, oferecendo substitutivo.

Quanto ao que nos incumbe analisar, manifestamo-nos pelo acolhimento da proposta, uma vez que a biografia do homenageado autoriza o esforço legislativo, haja vista tratar-se de educador dedicado e comprometido com a formação de seus alunos, bem como por sua grande obra profissional como Administrador Público nas diversas tarefas que exerceu ao longo de sua brilhante carreira, especialmente nas cadeiras de Vice-Prefeito e de Secretário Municipal de Educação.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo apresentado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 26/06/07.

Claudinho de Souza – Presidente

Edivaldo Estima – Relator

Ademir da Guia

Beto Custódio

Eliseu Gabriel